

## EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97

### **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA - SICOOB**

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 51, devidamente autorizado, realizará no dia **10/05/2018** às 15:00h, pelo lance mínimo de R\$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil reais) calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **11/05/2018** às 15:00h – 2º Leilão, pelo lance mínimo de R\$ 1.106.850,45 ( Hum milhão, cento e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo MÓDULO DE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA 180 (CENTO E OITENTA), DO LOTEAMENTO DENOMINADO 3º SETOR DE INDUSTRIA, SITUADO NA 3ª ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM OS SEGUINTEs LIMITES: FRENTE, COM A AVENIDA INDUSTRIAL Nº 02, MEDINDO 45,36M; FUNDO, COM O MÓDULO 03, MEDINDO 42,68M; LADO DIREITO, COM O MÓDULO 06, MEDINDO 50,00M; LADO ESQUERDO COM O MÓDULO 02, MEDINDO 50,00. TOTALIZANDO 2.200M2. DESCRITO NA MATRÍCULA 9.456 - 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORMOSA – ESTADO DE GO., consolidada a propriedade em favor de CREDORA FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA - SICOOB** ., inscrita no CNPJ sob o nº 01.187.961/0001-10, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e LEANDRO BATISTA LAUER, portadora do CPF nº 702.658.280-15, casado com HELENICE DO PERPÉTUO SOCORRO DE CASTRO LAUER, CPF nº 765.664.041-04, tendo sido o devedor fiduciante devidamente constituídos em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais até o dia do **1º LEILÃO** correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se desocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as despesas com pagamentos de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Leiloeiro nem à Credora Fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reformas de qualquer espécie no imóvel objeto do leilão. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente será devolvido ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O Leilão será realizado no **PARQUE DOS LEILÕES - AE 08 LOTE D - GUARÁ II, Brasília-DF. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.**

Brasília, 23 de Abril de 2018.

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
MAT. 51/11 JCDF



1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA  
Rua Anhaguera 125, Centro, Formosa-GO Telefone (61) 3632-1088 / 1086  
[atendimento@cartoriodeformosa.com.br](mailto:atendimento@cartoriodeformosa.com.br)

Página 5 de 5

Livro 2 Registro Geral CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO  
CNPJ 20.098.598/0001-00  
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27  
MATRÍCULA 9.456 FICHA 3 Data, 22 de Dezembro de 2017.



<p>PROCOLO: Nº 132.073 de 24/11/2017. Selo de fiscalização: 01641606131432105408575. Emolumentos R\$ 24,00, Impostos R\$ 9,86, ISS R\$ 0,72, Total R\$ 34,08. Escrevente: Daniella Mamede e Avila</p>
<p>AV.12-9.456, de 22 de Dezembro de 2017. <b>CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE</b> Forma do Título: Instrumento particular. TRANSMITENTES: LEANDRO BATISTA LAUER, RG 6054217697 SSP-RS, CPF 702.658.280-15, brasileiro, empresário e HELENICE DO PERPÉTUO SOCORRO DE CASTRO LAUER, RG 1.358.147 SSP-DF, CPF 765.664.041-04, brasileira, empresária, residentes na rua Trajano Balduino 67, quadra 33, Centro, Formosa-GO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens. <b>ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BRASÍLIA LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.187.961/0001-10, com sede no Sia Quadra 04 C, Bloco C, loja 36, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF. Nos termos da intimação realizada no protocolo 35.162 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 13.137,20. Emitida a DOI. PROCOLO: Nº 132.073 de 24/11/2017. Selo de fiscalização: 01641703310919157600005. Emolumentos R\$ 942,78, Impostos R\$ 367,68, ISS R\$ 28,28, Total R\$ 1338,74. Escrevente: Daniella Mamede e Avila</p>
<p>AV.13-9.456, de 22 de Dezembro de 2017. <b>CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> Nos termos da autorização concedida pelo credor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.8-9.456. PROCOLO: Nº 132.073 de 24/11/2017. Selo de fiscalização: 01641606131432105408576. Emolumentos R\$ 24,00, Impostos R\$ 9,86, ISS R\$ 0,72, Total R\$ 34,08. Escrevente: Daniella Mamede e Avila</p>



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 19 de abril de 2018.

Emolumentos: R\$ 73,00

Taxas + Fundos: R\$ 41,60

Impostos: R\$ 2,19

**TOTAL R\$ 116,79**

WENIS ANDRADE ALVES  
Substituto

Selo Digital: 01641709291736106401554

Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude

